



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 85-PROGRAD/UFMS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a solicitação de professor substituto nas Unidades de Administração Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 389, CD, de 4 de maio de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23104.050201/2018-22, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos para a solicitação de Professor Substituto nas Unidades de Administração Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º A contratação de professor é realizada mediante contrato de trabalho por prazo determinado, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, em substituição eventual de servidor da Carreira do Magistério Superior, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

§ 1º A contratação de professor substituto é condicionada à decorrência de vaga e à demonstração de necessidade da substituição pela Unidade de Administração Setorial - UAS, conforme previsto no Acórdão Tribunal de Contas da União - TCU nº 649, de 2017.

§ 2º Poderá ser contratado somente um professor por vaga, vedando-se, em qualquer caso, o parcelamento do regime de trabalho.

§ 3º O professor contratado é vinculado à matrícula geradora da vaga.

CAPÍTULO II

DA SOLICITAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Art. 3º A solicitação de Professor Substituto enseja a abertura de processo seletivo simplificado, desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Graduação, e sob orientação da Secretaria de Desenvolvimento Acadêmico da Diretoria de Planejamento e Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação.



Art. 4º A solicitação de Professor Substituto é de competência da Direção da Unidade de Administração Setorial, realizada por meio de processo formalizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, direcionada à Pró-Reitoria de Graduação, para análise e autorização de abertura do processo seletivo.

Art. 5º Compõem, obrigatoriamente, o processo de solicitação de Professor Substituto os seguintes documentos:

- I - formulário de solicitação de Professor Substituto, contendo justificativa para contratação, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo Único a esta Instrução Normativa, disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI; e
- II - documento comprobatório da decorrência da vaga.

CAPÍTULO III

DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Art. 6º O formulário de solicitação de Professor Substituto referente ao art. 5º, inciso I, é composto por:

- I - informações do professor efetivo a ser substituído;
- II - relação de professores lotados na Unidade, que atuam na mesma área do professor a ser substituído; e
- III - informações relacionadas ao professor substituto.

Art. 7º O preenchimento do referido formulário deverá conter:

- I - todas as informações referentes ao semestre da contratação do Professor Substituto;
- II - todas as informações de carga horária referentes à carga horária semanal do professor;
- III - no item I do formulário, todas as informações referentes ao professor efetivo gerador da vaga;
- IV - no item II do formulário, relacionar os professores lotados na Unidade de Administração Setorial que atuam na mesma área do professor gerador da vaga.
- V - no item III do formulário, informar a área de conhecimento a ser exigida no Edital de processo seletivo simplificado; e
- VI - para o preenchimento dos demais campos do item III, observar as seguintes recomendações:
 - a) listar somente as disciplinas que serão ministradas no semestre de contratação do professor; e
 - b) em caso de atribuição de disciplinas distintas daquelas do professor gerador da vaga, justificar no campo "observações".

§1º Com relação ao preenchimento do item II, a que se refere o inciso IV, não havendo professor da mesma área de conhecimento, a informação deverá ser registrada no campo "observações".

§2º Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos.

§3º Qualquer especificidade ou informação adicional deverá ser registrada no formulário de solicitação, nos campos "Observação".

CAPÍTULO IV



DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Recomenda-se ao responsável pelo preenchimento e assinatura do formulário, que se atente à real necessidade da Unidade e aos princípios da impessoalidade, legalidade e razoabilidade que, dentre outros, regem a administração pública.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Graduação.

Art. 10. Fica revogada a Instrução Normativa nº 32, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

ANEXO ÚNICO - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

(Instrução Normativa nº 85, Prograd, de 12 de dezembro de 2024)

I. INFORMAÇÕES DO PROFESSOR EFETIVO A SER SUBSTITUÍDO			
Nome do professor gerador da decorrência		Unidade de Lotação do Professor	
Regime de trabalho do professor gerador da decorrência: ☐ 20 horas ☐ 40 horas ☐ DE	Data de início do afastamento: __/__/__		Duração do afastamento (em meses):
Fator gerador da vaga			Titulação do professor
Afastamento ☐ Afastamento para pós-graduação ☐ Licença médica	Vacância ☐ Aposentadoria ☐ Posse em cargo inacumulável - PCI	Outros ☐ Cedência ☐ Nomeação para cargos	☐ Graduado ☐ Especialista

() Licença maternidade () Licença para acompanhamento de cônjuge	() Falecimento () Exoneração () Demissão	de confiança	() Mestre () Doutor
Código da Disciplina	Disciplinas que seriam ministradas no período letivo da contratação	Curso	Carga horária semanal do professor
TOTAL DE CH			
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO			

II. RELAÇÃO DOS PROFESSORES LOTADOS NA UNIDADE QUE ATUAM NA MESMA ÁREA DO PROFESSOR A SER SUBSTITUÍDO					
Nome do professor	CH semanal do professor				Exerce alguma função (FG, CD)
	Graduação			Pós-Graduação	
	Disciplinas	Estágio	TCC		
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS:					

III. INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PROFESSOR SUBSTITUTO

Áreas que deverão constar no edital	Regime de Trabalho do substituto a ser contratado	
	() 20 Horas () 40 Horas	
Código da Disciplina	Disciplinas a serem atribuídas ao professor substituto	Carga horária semanal
	Total de CH	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS:		

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DA UNIDADE

1. EU,(Nome do Diretor)(SIAPE XXXX), DIRETOR(A) DO(A) (Nome da Unidade): Declaro ter ciência de que a contratação de professor substituto sem demonstrar que os professores efetivos da Unidade não possuem condições de assumir as disciplinas dos professores a serem substituídos implica em sanções legais e administrativas, conforme disposto no Acórdão TCU nº 649, de 2017 – Primeira Câmara;
2. Declaro que todos os professores lotados nesta Unidade, que atuam na mesma área de conhecimento em questão, atendem ao disposto na Resolução nº 137, CD, de 3 de dezembro de 2015, que fixa os limites mínimo e máximo da média anual em horas-aula no ensino de graduação e pós- graduação *Stricto Sensu* na UFMS;

3. Declaro que não existem professores que atuam na mesma área de conhecimento em questão, lotados nessa Unidade, que tenham disponibilidade para assumir as disciplinas do professor a ser substituído, conforme quadro do item II.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5321892** e o código CRC **2D01D761**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS